

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÕES.

O Departamento de Licitação, através de sua Agente de Contratação, designada através do Decreto nº 280/GAB/PMR, de 13 de maio de 2024, tendo em vista a constatação superveniente do descumprimento do art. 12 do Decreto Municipal nº 250/24, c/c com a Lei Federal nº 14.133/21, a Comissão de Contratação, torna público o Cancelamento das Publicações dos Chamados para as Licitações de Concorrência N° 009/2024, 010/2024 e 011/2024, que ocorreram no Diário Oficial da União- Seção 3, ISSN 1677-7069, n° 109, Edição do dia 10 de junho de 2024, pag. 222, Diário Oficial do Estado nº. 28.759, Edição do dia 10 de junho de 2024, pag. 299, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Edição do dia 10 de junho de 2024, ANO XIX | N° 4.501 pag. 421/422, Jornal Estadão de Mato Grosso - Classificados - PG 7, Edição do dia 08 a 10 de junho de 2024 e Murais Públicos da Prefeitura e Câmara Municipal.

Rondolândia - MT, 18 de junho de 2024.

Luciene Souza dos Santos

Agente de Contratação

Publicar-65-99228-9990

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: a749227e

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar